



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA  
 Apoio a projetos de tecnologia social e assistiva

MODALIDADE DA EMENDA  
 Comissão

TIPO DE EMENDA  
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
 M. da Ciência, Tec. e Inovação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO  
 19.572.2021.8976.0001  
 Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META  
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE  
 100

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL .....			150.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL .....						150.000.000

### JUSTIFICATIVA

Descrição: A Tecnologia Social pode ser orientada para a resolução de problemas na produção de bens e serviços que atendam a segmentos em situação de exclusão social. Esta iniciativa focará questões tecnológicas centrais para o desenvolvimento da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais, das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e para a promoção da Economia Solidária. Neste sentido, serão apoiados projetos com ênfase: no desenvolvimento de tecnologia social; na promoção de tecnologias sociais transversais e complementares a outras políticas públicas; na promoção de alternativas tecnológicas de acesso a água para famílias que vivem abaixo da linha da pobreza; no fortalecimento de núcleos universitários de pesquisa e extensão em tecnologia social; no incentivo a processos de pesquisa participativa e de formação de redes locais de experimentadores; no apoio a empreendimentos econômicos solidários que estejam relacionadas aos processos de inovação ou geração de novos conhecimentos; e no apoio à formação de técnicos, tecnólogos, graduandos, mestres e doutores em tecnologia social.

Tecnologia Assistiva (TA) é um termo que vem sendo empregado para designar qualquer produto utilizado por pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, com a função de incrementar sua autonomia e sua qualidade de vida. De acordo com o IBGE, 14,5% da população brasileira (24,5 milhões de pessoas) tem algum tipo de incapacidade ou deficiência. Deste grupo, 48% apresentam deficiência visual, 27% deficiência física e/ou motora, 17% deficiência auditiva e 8% deficiência mental permanente. A população de idosos representa 8,6% da população (15 milhões de pessoas) com 60 anos ou mais, sendo que nos próximos 20 anos a população idosa tende a dobrar. Diante desses números, é possível constatar a importância do tema Tecnologia Assistiva para o cotidiano de um expressivo contingente da população brasileira. A necessidade de apoio a esse setor no Brasil está intimamente ligada à lacuna de conhecimento verificada atualmente no lado da oferta de produtos e serviços voltados para as pessoas com deficiência. Neste sentido, o Ministério da Ciência e Tecnologia deve primar pela articulação de um ambiente institucional capaz de promover a aproximação entre a comunidade científica das áreas de neurociências, computação, automação, robótica e desenho industrial, dentre outras, as indústrias que se ocupam com a fabricação de equipamentos e dispositivos voltados para a acessibilidade e as entidades e organizações que representam e atuam com, e para, as Pessoas com Deficiência.

Finalidade: Apoiar e promover o desenvolvimento e a apropriação de tecnologias com fins de fomentar a inclusão social, a autonomia, a independência, e a qualidade de vida.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia, Tecn. Com. Informatica



**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

EMENTA  
 Centros Vocacionais Tecnológicos - CVT

MODALIDADE DA EMENDA  
 Comissão

TIPO DE EMENDA  
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
 M. da Ciência, Tec. e Inovação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO  
 19.573.2021.8960.0001  
 Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META  
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE  
 150

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	150.000.000
TOTAL .....					200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL .....							200.000.000	

JUSTIFICATIVA

Descrição: Implantação, expansão e consolidação das instalações de Centros Vocacionais Tecnológicos, dotando-as de laboratórios de física, química, biologia, além de ambientes específicos voltados para a capacitação profissional; eventualmente, apoio financeiro complementar para execução de obras civis.

Finalidade: Implantar, expandir e consolidar os Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs), com vistas ao fortalecimento da rede nacional de difusão e popularização do conhecimento científico e tecnológico através da ampliação da oferta de pontos de acesso e difusão do conhecimento científico e tecnológico e suas aplicações no cotidiano das pessoas; apoiar os sistemas locais e regionais de ciência, tecnologia e inovação por meio da integração das capacidades dos atores locais, dentro de suas vocações regionais, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável; contribuir para a melhoria da educação científica; proporcionar cursos de formação técnica e/ou profissionais, presencial ou à distância na área científico-tecnológica.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

EMENTA  
 Complexo Espacial de Alcântara - Implantação

MODALIDADE DA EMENDA  
 Comissão

TIPO DE EMENDA  
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 2100204 - Alcântara

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
 AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO  
 19.572.2056.7F40.0101  
 Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA  
 No Município de Alcântara - MA

ESPECIFICAÇÃO DA META  
 Infraestrutura implantada(% de execução física)

QUANTIDADE  
 20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	165.000.000
TOTAL .....			165.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	165.000.000
TOTAL .....						165.000.000

JUSTIFICATIVA

Descrição: Construção das obras complementares da infraestrutura geral do CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais. A ação visa atender também medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental.

Finalidade: Implantar um Complexo Espacial, com uma concepção civil, que possa explorar os serviços de lançamento em bases comerciais e possibilite uma convivência integrada das atividades do Complexo com as das comunidades locais, evitando-se a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.

Esta Comissão está atenta aos desenvolvimento do Programa Aeroespacial Brasileiro, sendo que a existência de tratado internacional entre Brasil e Ucrânia para desenvolvimento de tecnologia de lançamento demanda o desenvolvimento da base de lançamento de Alcântara, o que requer reforço em dotações previstas para o exercício financeiro de 2012.



**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

EMENTA  
 Fomento às incubadoras de empresas e parques tecnológicos

MODALIDADE DA EMENDA  
 Comissão

TIPO DE EMENDA  
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
 M. da Ciência, Tec. e Inovação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO  
 19.572.2021.8470.0001  
 Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META  
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE  
 100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL .....			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL .....						150.000.000

JUSTIFICATIVA

Descrição: Esta ação contempla projetos que apoiem a implantação, operação, gestão e melhoria da infraestrutura de incubadoras de empresas e parques tecnológicos para atuarem como instrumento de apoio para ao surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras. Estas empresas devem ser caracterizadas pela inovação tecnológica de seus produtos, processos e serviços. Serão contemplados também projetos de melhoria de gestão de incubadoras e parques tecnológicos ou dirigidos às empresas inovadoras incubadas ou situadas nos parques ou em arranjos produtivos locais. Estes projetos abrangem: (i) realização de eventos diversos para a divulgação e disseminação das atividades desenvolvidas pelas incubadoras e parques tecnológicos; (ii) incentivo ao empreendedorismo e inovação tecnológica nas empresas; (iii) seminários técnicos para apresentação de trabalhos, pesquisas e resultados destas organizações; (iv) participação em feiras e exposições para a apresentação de produtos e serviços que contemplem inovações; (v) fortalecimento da atuação de parques e incubadoras em redes para a disseminação das facilidades, boas práticas e experiência de gestão e informações sobre a infraestrutura disponível nas incubadoras e parques para as empresas inovadoras; (vi) realização de estudos de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE e Plano de Negócios para parques e incubadoras; (vii) realização de estudos e pesquisas de impactos, tecnológicos, sócio-econômicos, levantamento e atualização de indicadores dos parques, incubadoras e das empresas a eles associados; (viii) estudos e pesquisas para identificação de oportunidades de desenvolvimento tecnológico em apoio as cadeias produtivas e desenvolvimento regional; (ix) auxílio a estudantes e bolsistas; (x) realização de cursos de capacitação para empreendedores e gestores de incubadoras, parques tecnológicos; (xi) elaboração e reprodução de material institucional de divulgação (impresso e mídia); (xii) reforma ou adaptação de imóveis existentes; (xiii) aquisição de equipamentos e material permanente para a infraestrutura predial e laboratorial existentes.

Finalidade: Fortalecer e consolidar projetos de implantação, operação e melhoria da infraestrutura de parques e incubadoras de empresas de bases tecnológica, com vistas a oferecer ambiente adequado para o nascimento e fortalecimento de empresas inovadoras cujos produtos, processos e serviços sejam fundamentados em tecnologias advindas de pesquisas e desenvolvimento.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica



**ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA**

EMENTA  
 Implantação da Cidade das Águas da UNESCO

MODALIDADE DA EMENDA  
 Comissão

TIPO DE EMENDA  
 Rem.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO  
 Ciência, Tecnologia e Inovação

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO  
 990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA  
 500 \*\* ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA  
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA  
 M. da Ciência, Tec. e Inovação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO  
 19.571.2018.8978  
 Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade  
 Implantação da Cidade das Águas da UNESCO - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META  
 Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE  
 1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	75.000.000
TOTAL .....			75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
001456	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
001468	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	4.000.000
001480	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
001501	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
001502	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
001556	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
001570	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	4.000.000
001572	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
001591	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	19.000.000
001620	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	7.000.000
TOTAL .....						75.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO  
 Público

JUSTIFICATIVA

Durante os últimos anos, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados patrocinou emendas na área de "biodiversidade" que permitiram a implantação do UNESCO-HIDROEX EXCELÊNCIA EM ÁGUAS, um Centro de Categoria II da Unesco, desenvolvido e implementado numa grande parceria entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Minas Gerais. Localizado no município de Frutal-MG, às margens do Rio Grande, o UNESCO-HIDROEX está chancelado para atender toda América Latina e a CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

O êxito dessa iniciativa fez com que o Governo Federal, através do Ministério da Educação, e o Governo do Estado de Minas Gerais fizessem um acordo perante as Nações Unidas para implantar, juntamente com o HIDROEX, um Condomínio Temático de Instituições de Ensino Superior e P&D em torno do tema da gestão de recursos hídricos. Esse Condomínio ficou batizado como "CIDADE DAS ÁGUAS DA UNESCO". Já aderiram ao Condomínio sete Universidades Federais (UFMG, Lavras, Viçosa, Ouro Preto, Itajubá, Uberlândia e UFTM, de Uberaba), duas Universidades Estaduais (UEMG e UNIMONTES), a PUC-MINAS, a ANA - Agência Nacional de Águas e a EMBRAPA.

O UNESCO-HIDROEX integra, também, a Rede de 23 Centros de Educação para as águas que a UNESCO está implantando em todo mundo. Juntos, serão responsáveis por um grande projeto mundial de recuperação e preservação dos recursos hídricos em todos Continentes.

Depois de ter incluído esse item entre as prioridades para Emendas ao PPA, a CCTCI apresenta essa emenda para alocar recursos que permitam a consolidação do projeto da CIDADE DAS ÁGUAS.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia, Tecn. Com. Informatica